

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 24 de fevereiro de 2025 às 07h56
Seleção de Notícias

Blog Bloomberg Brasil | BR

Patentes

O poder da persistência em P&D 3
BLOG

CenárioMT online | MT

Pirataria

Anatel avança no combate à pirataria de produtos de telecomunicações 6

Jota Info | BR

Direitos Autorais

Despesas com pagamento de royalties sobre softwares são indedutíveis, decide Carf 8

Época Negócios - Online | BR

Marco regulatório | INPI

Farmacêuticas nacionais se armam para a bilionária corrida pelo Ozempic genérico 10
AUTOR | VALOR

Exame.com | BR

Pirataria

Meta alega que baixou livros piratas, mas evitou alimentar "rede de pirataria online" 13
DA REDAÇÃO

Folha.com | BR

Pirataria | Biopirataria

COP16 da biodiversidade retorna na próxima semana em meio a impasses sobre recursos 15
GIULIANA MIRANDA

O poder da persistência em P&D

BLOG



21/02/2025

Este artigo foi escrito por Steve Hou, PhD, pesquisador quantitativo na Bloomberg.

Estamos vivendo em uma era de ouro de inovação e descobertas científicas. O lançamento do ChatGPT em novembro de 2022 e a onda subsequente de aplicações baseadas em IA marcaram o início de uma revolução que capturou instantaneamente a atenção e a imaginação de todos no planeta. Quase todos os dias, há notícias sobre mais um benefício auxiliar do medicamento milagroso para perda de peso GLP-1, desenvolvido pela Eli Lilly, Novo Nordisk, entre outros. Esses avanços são apenas a ponta do iceberg; de veículos autônomos a robôs humanóides, passando pela edição genética CRISPR e descoberta de medicamentos com auxílio de IA, tecnologias inovadoras surgem a um ritmo impressionante, reformulando nossa compreensão do que é possível.

Quando os investidores individuais são questionados sobre veículos de investimento para "inovação", o Invesco QQQ ETF e o ARKK Innovation ETF são as respostas mais populares. O QQQ é um ETF passivo baseado no índice Nasdaq-100, que representa aproximadamente as 100 maiores empresas listadas na Nasdaq. Apesar do histórico de ser o lar de empresas de tecnologia, a Nasdaq não possui um critério explícito de inovação em

seus requisitos de listagem, e há empresas inovadoras, como a gigante farmacêutica Eli Lilly, que não estão listadas na bolsa. O ARKK é um portfólio de ETF gerido ativamente, que não divulga sua metodologia para seleção de ações inovadoras. Existe uma maneira para os investidores identificarem a inovação de forma sistemática? Na verdade, existe, e esse é o foco deste artigo.

Figure 1: Comparing innovation investing

No texto, argumentamos que a inovação pode, de fato, ser capturada de forma sistemática ao medir adequadamente as despesas corporativas em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Descobrimos que a consistência das despesas com P&D é ainda mais importante do que a forma como uma empresa gasta em P&D (ou a intensidade dos gastos com P&D). O Índice Bloomberg R&D Leaders Select (BINVENT), que acompanha o índice Nasdaq-100 de forma muito próxima historicamente e, de fato, o superou ligeiramente nos últimos anos, é composto por empresas com três anos consecutivos de crescimento nos gastos com P&D e intensidade de gastos com P&D no top 90º percentil, ou seja, gastos no setor divididos pelas vendas líquidas.

Figure 2: Persistence beats intensity

A pergunta natural é: como sabemos que essas chamadas "empresas inovadoras" são genuinamente inovadoras e não apenas um "hype"? A inovação é, honestamente, um conceito relativamente vago, muito difícil de definir e ainda mais complexo de avaliar com precisão. No entanto, sabemos que a inovação bem-sucedida tende a se manifestar no capital intangível, como a invenção de um novo produto, fórmula de medicamento ou até mesmo um novo processo automatizado de fabricação, que eventualmente traz benefícios tangíveis para seus proprietários corporativos sob a forma de maiores receitas, lucros ou fluxos de caixa, além de mais capital

Continuação: O poder da persistência em P&D

intangível registrado, como **patentes**.

Para revelar o impacto tangível da inovação, podemos pré-identificar empresas inovadoras e não inovadoras e comparar seu desempenho operacional. Vamos classificar as empresas de grande e médio porte dos EUA em 3 grupos: 1) empresas que aumentaram os gastos com P&D nos últimos 3 anos de forma consecutiva; 2) empresas que reportaram gastos com P&D, mas não aumentaram consistentemente os gastos no setor nos 3 anos anteriores; e 3) empresas que não divulgaram nenhum gasto com P&D. Em seguida, calculamos as taxas de crescimento dos principais fundamentos de cada empresa anualizadas ao longo dos próximos cinco anos. A Figura 6 exibe as medianas e os intervalos interquartis das taxas de crescimento anualizadas da empresa em cinco campos.

Figure 3: R&D persistence leads to better operating performances

Não é surpreendente que, do ponto de vista de fatores de ações, as empresas inovadoras no Índice BINVENT tenham exposições ativas particularmente grandes e positivas aos fatores de crescimento, qualidade, e tamanho (viés para grandes empresas) e volatilidade, em relação ao índice benchmark B1000. É interessante notar que eles também adquiriram uma forte exposição ativa à reversão de longo prazo, ao passo que a exposição ao momentum foi muito discreta até 2024.

Figure 4: Innovation loads on quality and growth

As participações da amostra do índice BINVENT revelam outra vantagem de um índice de inovação sistemático, em vez de um baseado em membros de bolsas de valores. Embora as empresas listadas na NASDAQ dominem as principais ações, várias empresas inovadoras cruciais estão negociadas na NYSE. Tomemos a Eli Lilly, cujos avanços em GLP-1 estão reformulando o setor de saúde, ou a Caterpillar, cuja tecnologia de veículos autônomos tem

transformado os equipamentos industriais.

Isso é reconfortante, mas também traz seu próprio enigma. No livro de 1997 "O Dilema do Inovador", Clayton Christensen argumenta que as grandes empresas historicamente tiveram dificuldades para inovar devido ao forte incentivo de focar nos clientes existentes e lucrativos e melhorar os produtos para eles. Esse foco tende a prendê-las ou cegá-las para tecnologias disruptivas que não atendem às necessidades de seu mercado principal ou dos clientes existentes. Dessa forma, as burocracias internas e a política corporativa tendem a impedir que recursos suficientes sejam alocados para o financiamento de novos projetos, como no caso de P&D. Nos últimos 20 anos, as empresas de grande e médio porte dos EUA parecem ter superado o Dilema do Inovador. Será que os fundadores de tecnologia dos EUA leram o livro de Christensen e descobriram maneiras de superar o dilema?

Figure 5: R&D persistent companies across global markets

BLOOMBERG, BLOOMBERG INDICES and Bloomberg R&D Leaders Select Index (the "Indices") are trademarks or service marks of Bloomberg Finance L.P. Bloomberg Finance L.P. and its affiliates, including Bloomberg Index Services Limited, the administrator of the Indices (collectively, "Bloomberg") or Bloomberg's licensors own all proprietary rights in the Indices. Bloomberg does not guarantee the timeliness, accuracy or completeness of any data or information relating to the Indices. Bloomberg makes no warranty, express or implied, as to the Indices or any data or values relating thereto or results to be obtained therefrom, and expressly disclaims all warranties of merchantability and fitness for a particular purpose with respect thereto. It is not possible to invest directly in an Index. Back-tested performance is not actual performance. Past performance is not an indication of future results. To the maximum extent allowed by law, Bloomberg, its licensors, and its and their respective employees, con-

Continuação: O poder da persistência em P&D

tractors, agents, suppliers and vendors shall have no liability or responsibility whatsoever for any injury or damages - whether direct, indirect, consequential, incidental, punitive or otherwise - arising in connection with the Indices or any data or values relating thereto - whether arising from their negligence or otherwise. This document constitutes the provision of factual information, rather than financial product advice. Nothing in the Indices shall constitute or be construed as an offering of financial instruments or as investment advice or investment recommendations (i.e., recommendations as to whether or not to "buy", "sell", "hold", or to enter or not to enter into any other transaction involving any specific interest or interests) by Bloomberg or a recommendation as to an investment or other strategy by Bloomberg. Data and other information available via the Indices should not be considered as information sufficient upon which to base an investment decision. All information provided by the Indices is impersonal and not tailored to the needs of any person, entity or group of persons. Bloomberg does not express an opinion on the future or expected

value of any security or other interest and do not explicitly or implicitly recommend or suggest an investment strategy of any kind. Customers should consider obtaining independent advice before making any financial decisions. © 2024 Bloomberg. All rights reserved. This document and its contents may not be forwarded or redistributed without the prior consent of Bloomberg.

The BLOOMBERG TERMINAL service and Bloomberg data products (the "Services") are owned and distributed by Bloomberg Finance L.P. ("BFLP") except (i) in Argentina, Australia and certain jurisdictions in the Pacific islands, Bermuda, China, India, Japan, Korea and New Zealand, where Bloomberg L.P. and its subsidiaries distribute these products, and (ii) in Singapore and the jurisdictions serviced by Bloomberg's Singapore office, where a subsidiary of BFLP distributes these products.

Anatel avança no combate à pirataria de produtos de telecomunicações



Metodologia para cálculo de multa em caso de óbice à fiscalização praticada especificamente por fabricantes, fornecedores, distribuidores e comerciantes de produtos será deliberada pelo Conselho Diretor

Em um passo significativo para fortalecer a fiscalização de produtos para telecomunicações, a proposta de metodologia de cálculo de sanções de multa em casos de óbice à atividade de fiscalização por entidades que fabricam, importam, fornecem, distribuem ou comercializam produtos para telecomunicações foi encaminhada ao Conselho Diretor da Agência. A distribuição ocorreu em 20 de fevereiro de 2025, e o conselheiro Alexandre Freire foi sorteado como relator da matéria.

A proposta, que passou por consulta pública em setembro de 2023, tem como objetivo criar uma metodologia com parâmetros que se adequem especificamente a essas entidades, que não são prestadoras de serviços de telecomunicações, mas que por vezes obstruem atividades de inspeção da Agência. Nesse sentido, a norma se aplica, inclusive, às plataformas de comércio eletrônico, conhecidas como marketplaces.

A fiscalização eficiente é crucial para garantir que os produtos de telecomunicações no mercado brasileiro atendam aos padrões de qualidade e segurança es-

tabelecidos pela Anatel. A metodologia proposta busca não apenas punir, mas também dissuadir práticas que possam comprometer a integridade do mercado e a segurança dos consumidores.

O conselheiro Alexandre Freire é igualmente relator da proposta de Reavaliação do Regulamento de Avaliação da Conformidade e de Homologação de Produtos para Telecomunicações, um tema de grande relevância para a garantia da qualidade e da segurança dos produtos para telecomunicações no Brasil.

"Como patrocinador do combate à **pirataria** na Anatel tenho buscado implementar, juntamente com as áreas técnicas da Agência, uma série de ações estratégicas para aumentar a eficácia na repressão à comercialização de produtos irregulares. Entre essas ações, destacam-se a intensificação das operações de fiscalização, com a utilização de inteligência artificial, a promoção de campanhas educativas para conscientizar os consumidores sobre os riscos dos **produtos** piratas, a colaboração com outros órgãos e o fortalecimento das penalidades para os infratores. Essas medidas são essenciais para proteger os consumidores e garantir um mercado justo para as empresas que operam de forma legal e ética", mencionou.

A expectativa é que, com a aprovação dessa metodologia, a Anatel possa atuar de forma ainda mais eficaz na fiscalização do mercado de telecomunicações, garantindo que as empresas cumpram suas obrigações e que os consumidores tenham acesso a produtos seguros e de qualidade. A deliberação do Conselho Diretor sobre a proposta será

Continuação: Anatel avança no combate à pirataria de produtos de telecomunicações

um marco muito importante para o setor de telecomunicações no Brasil.

- news -

Despesas com pagamento de royalties sobre softwares são indedutíveis, decide Carf



Por voto de qualidade, a 2ª Turma da 1ª Câmara da 1ª Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) decidiu que a Microsoft do Brasil não pode deduzir as despesas com o pagamento de royalties sobre **licenciamento** de software da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ).

O caso envolve relação contratual na qual a Microsoft Corporation, sediada nos Estados Unidos, autorizou a Microsoft no Brasil a comercializar jogos eletrônicos para consoles de Xbox e códigos de acesso à plataforma Xbox Live, gravados em cartões (live cards).

Esta notícia foi antecipada a assinantes JOTA PRO Tributos no dia 19/11 de 2024. Conheça a plataforma do JOTA de monitoramento tributário para empresas e escritórios, que traz decisões e movimentações do Carf, STJ e STF

A autuação aconteceu em 2014, após entendimento da fiscalização de que as remessas de valores feitas para a empresa no exterior seriam, de fato, pagamento de royalties sobre o licenciamento dos softwares. A defesa do contribuinte, por sua vez, defendeu que o pagamento deveria ser equiparado à importação de mercadoria por se tratar de "software de prateleira".

"O valor pago para os EUA é um valor de compra, é uma despesa que a empresa tem para comprar uma

abpi.empauta.com

mercadoria que será vendida aqui. Se não puder deduzir a principal despesa na operação de venda de jogos no Brasil, basicamente está se transformando a tributação de renda em uma tributação de receita", sustentou o advogado Luiz Santos, do Lefosse.

A discussão central no colegiado envolveu a natureza jurídica dos pagamentos: se seriam caracterizados como royalties ou como exploração de **direito** autoral. Venceu a corrente levantada pelo conselheiro Fenelon Moscoso de Almeida que, de forma desfavorável ao contribuinte, entendeu que se trata de royalties.

"Existia na legislação da época um bloqueio para evitar exatamente essa transferência de resultado entre pessoas coligadas. A legislação agora evoluiu e vai tratar como preço de transferência para se individualizar os casos", afirmou. Os conselheiros Lizardo Sousa e Fernando Beltcher da Silva acompanharam a divergência.

Já o relator, conselheiro Fredy Gomes de Albuquerque, afirmou que o caso trata da exploração de **direito** autoral de obra coletiva, cujos pagamentos remetidos ao exterior remuneram o próprio autor da obra.

De acordo com o julgador, a Microsoft do exterior centraliza os **direitos** autorais, de forma que os pagamentos não poderiam ser considerados royalties em termos fiscais, conforme a alínea D, do artigo 22, da Lei 4506/64. O dispositivo prevê que a exploração de **direitos** autorais, quando percebidos pelo autor ou criador do bem ou obra, não serão classificados como royalties.

Continuação: Despesas com pagamento de royalties sobre softwares são indedutíveis, decide Carf

"Como o caso não se enquadra na categoria de royalties, não será aplicada a vedação do artigo 71 da própria lei, que veda a dedução de despesas dessa natureza", declarou. O voto foi seguido pelos conselheiros Gustavo Schneider Fossati e Cristiane Pires Mcnaughton.

O processo tramita com o número 19515.721040/2018-54.

Farmacêuticas nacionais se armam para a bilionária corrida pelo Ozempic genérico



Patente do remédio, que movimenta cerca de R\$ 3 bilhões ao ano, vence em março de 2026

As principais indústrias farmacêuticas nacionais estão se preparando para entrar no mercado da semaglutida, princípio ativo do Ozempic, a "canetinha azul" da dinamarquesa Novo Nordisk, cuja patente está prevista para vencer em março de 2026. O medicamento, considerado um dos principais "blockbusters" globais do setor, movimenta no país cerca de R\$ 3 bilhões por ano em vendas.

A EMS, do empresário Carlos Sanchez, já solicitou à agência reguladora de medicamentos dos Estados Unidos (FDA, na sigla em inglês) autorização para vender semaglutida no mercado americano, enquanto no Brasil a companhia investiu mais de R\$ 1 bilhão na liraglutida e saiu na dianteira da disputa nacional dos medicamentos para diabetes e emagrecimento.

Em dezembro passado, a **Agência** Nacional de Vigilância Sanitária (**Anvisa**) autorizou a EMS a produzir o composto irmão do Ozempic, e a expectativa é que o medicamento esteja nas farmácias no segundo semestre deste ano.

Companhias como Eurofarma e Hypera afirmaram ao Valor que também têm interesse em entrar no mercado dos chamados análogos do GLP-1, que girou mais de R\$ 3 bilhões no Brasil entre setembro de 2023 e setembro de 2024, de acordo com dados da

consultoria IQVIA.

Essa cifra considera o volume de vendas das farmacêuticas Novo Nordisk e Eli Lilly, que dominavam o mercado de análogos do GLP-1 devido às patentes, com marcas como Wegovy, Rybelsus, Mounjaro, Trulicity, Saxenda e Victoza - além, claro, do Ozempic.

O GLP-1 é um hormônio produzido pelo intestino, após as refeições, que aumenta a secreção de insulina. A categoria de análogos do GLP-1, que inclui princípios ativos como semaglutida, liraglutida, tirzepatida e dulaglutida, libera substâncias que imitam o GLP-1 e retardam o esvaziamento do estômago, além de darem maior sensação de saciedade.

Esses remédios foram estudados, inicialmente, para o controle de diabetes. O efeito colateral de perda de peso, porém, levou a uma explosão de demanda que chegou a esgotar os medicamentos nas farmácias em várias ocasiões. As pesquisas, agora, indicam que os análogos do GLP-1 também podem prevenir desdobramentos da obesidade como doenças cardiovasculares e renais.

A Novo Nordisk pede na Justiça que a exclusividade de produção da semaglutida seja prorrogada para além de março de 2026, prazo definido pelo Supremo Tribunal Federal (STF). De acordo com a companhia, embora o pedido de patente tenha sido apresentado ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**) em 2006, a semaglutida só foi registrada no Brasil em 2019.

De acordo com a Novo Nordisk, a inovação em saúde é "de alto risco e uma das mais intensivas em uso de capital", com custo médio de US\$ 2,6 bilhões para desenvolvimento de uma nova molécula, e um pequeno número de pesquisas de fato se converte em novos medicamentos. "É a proteção de patentes que permite

Continuação: Farmacêuticas nacionais se armam para a bilionária corrida pelo Ozempic genérico

a geração de novos medicamentos, que por sua vez são a base para a produção posterior de biossimilares e genéricos", afirmou a Novo Nordisk, em nota enviada ao Valor.

Enquanto o imbróglio se desenrola na Justiça brasileira, a indústria farmacêutica nacional já iniciou os trâmites regulatórios para entrar na disputa da categoria bilionária. O diretor médico da EMS, Iran Gonçalves Junior, afirma que o pioneirismo na produção nacional em liraglutida também deve posicionar a EMS em destaque no cenário competitivo da semaglutida a partir do próximo ano. "Com a liraglutida, foi a primeira vez que a **Anvisa** teve que analisar esse tipo de tecnologia, que é bastante sofisticada. A síntese da semaglutida vai ser a mesma coisa, só muda a molécula que é utilizada para isso", afirma.

Os investimentos da EMS para o lançamento das marcas Olire e Lirux somam cerca de R\$ 700 milhões em pesquisa e desenvolvimento, R\$ 70 milhões para a construção de uma fábrica no Brasil e cerca de R\$ 50 milhões anuais para a manutenção da unidade, mesmo antes do início da produção. Além da fábrica recém-inaugurada no Brasil, a EMS tem uma unidade na Sérvia que é vista como estratégica para alcançar o mercado europeu.

O executivo afirma que a EMS já apresentou à agência regulatória de medicamentos dos Estados Unidos (FDA, na sigla em inglês) um pedido para comercializar semaglutida no país. "Há uma questão comercial no mercado americano, de que o primeiro a cumprir os requisitos ganha seis meses de exclusividade. Nossa fábrica do Brasil é a primeira do Hemisfério Sul a ser certificada pelo FDA, é um ganho de tecnologia não só para a EMS mas para a indústria nacional", afirma ao Valor.

Já a Eurofarma, que também está no aguardo da queda de patente, atua hoje no mercado de diabetes com a evogliptina. Apesar do nome similar, o medicamento não é da mesma categoria da semaglutida e pertence à classe chamada inibidores de DPP4. Uma das diferenças, de acordo com a companhia, é que a evogliptina não apresenta a perda de peso como efeito colateral - o que fez explodir a popularidade do Ozempic.

"A evogliptina também interfere no mecanismo de GLP, mas de outra maneira. Essa molécula inibe a enzima DPP4, que quebra o GLP1 natural que o organismo libera quando comemos, controlando a glicemia, enquanto a semaglutida e a liraglutida trabalham com um composto similar ao GLP-1", explica o diretor de assuntos médicos e regulatórios da Eurofarma, Luis Henrique Boechat.

A evogliptina, produzida com exclusividade pela Eurofarma, está no portfólio da companhia sob a marca Suganon desde 2022. Boechat afirma que a semaglutida está no radar da companhia, e destaca que os análogos de GLP-1 têm sido estudados como tratamento em várias especialidades. "Não tem como a Eurofarma não olhar para toda essa categoria, não apenas a semaglutida. Do ponto de vista de estratégia de portfólio, faz sentido ter opções em várias classes terapêuticas de diabetes", afirma.

Em relatório divulgado em 12 de fevereiro, os analistas da XP afirmam que a queda da patente da semaglutida deve ser positiva para as farmacêuticas brasileiras, abrindo espaço no mercado para a entrada de fabricantes nacionais como a Hypera.

Ao Valor, a companhia afirma que "está se preparando para incluir a molécula no portfólio com a expiração da patente". Embora a Hypera não detalhe

Continuação: Farmacêuticas nacionais se armam para a bilionária corrida pelo Ozempic genérico

informações sobre capacidade fabril e investimentos para a produção da semaglutida, a companhia afirma que lançou "com agilidade" outros medicamentos após o fim de patentes, como os anticoagulantes rivaroxabana e apixabana. "É parte de nossa estratégia buscar o pioneirismo no lançamento de cópias no

Brasil, ampliando o acesso da população à saúde", afirma.

Meta alega que baixou livros piratas, mas evitou alimentar "rede de pirataria online"



A Meta admitiu ter baixado um banco de dados de livros pirateados para treinar seus modelos de inteligência artificial, mas nega que tenha compartilhado os arquivos com outros usuários durante o processo, segundo um documento apresentado à Justiça dos EUA nesta semana. A empresa argumenta que tomou precauções para evitar o "leeching", termo que se refere ao ato de disponibilizar um arquivo baixado para outros usuários em redes de torrent.

No centro da disputa está um processo movido por autores como Richard Kadrey, Sarah Silverman e Ta-Nehisi Coates, que acusam a empresa de distribuir ilegalmente suas obras e violar leis de **direitos** autorais. O caso se tornou mais complexo após a revelação de que a Meta teria obtido livros de repositórios como e , plataformas conhecidas por oferecer acesso não autorizado a publicações protegidas por

A defesa da Meta argumenta que a simples prática de , protocolo amplamente utilizado para transferência de grandes arquivos, não configura crime. No entanto, os autores alegam que a empresa participou de um esquema de **pirataria** para obter textos protegidos por **direitos** autorais e evitar pagar por licenciamento. Eles sustentam que a empresa baixou e compartilhou dezenas de terabytes de dados pirateados, contendo milhões de obras protegidas.

Debate sobre terminologia de torrent pode influenciar decisão judicial

A questão técnica sobre como o funciona pode ter impacto no julgamento. O argumento da Meta de que não compartilhou arquivos se baseia na alegação de que desativou o "leeching", mas mensagens internas da empresa indicam que, no mínimo, houve tentativa de limitar a distribuição, sem necessariamente impedir totalmente o compartilhamento.

Em depoimento anterior, Michael Clark, executivo da Meta, admitiu que a empresa alterou configurações para que "a menor quantidade possível de ocorresse". Além disso, uma troca de mensagens entre funcionários mostra que a Meta teria evitado usar servidores próprios para baixar os arquivos, com receio de que fosse possível rastrear a atividade. Para os autores, essa informação contradiz depoimentos anteriores e reforça que a empresa ocultou suas ações.

Os escritores ainda argumentam que, independentemente de ter havido explícito, o ato de baixar arquivos via torrent já envolve compartilhamento parcial. Um trecho do processo destaca que "piratas digitais como a Meta também fazem upload ou compartilham arquivos durante (leeching) e após () o download".

A Meta tenta encerrar a acusação baseada na lei de acesso e fraude de dados da Califórnia, alegando que a questão se restringe a **direitos** autorais. Já os autores discordam e afirmam que a escolha da Meta de baixar as obras pirateadas, em vez de adquiri-las legalmente, constitui uma violação independente dessa lei. "Ao recorrer a bancos de dados piratas em vez

Continuação: Meta alega que baixou livros piratas, mas evitou alimentar "rede de pirataria online"

de licenciar os textos de forma legítima, a Meta privou os autores de receitas que poderiam ter sido geradas por meio de acordos de licenciamento ou por usuários que também acessariam suas obras legalmente."

COP16 da biodiversidade retorna na próxima semana em meio a impasses sobre recursos



Evento será retomado no dia 25 de fevereiro na Itália após ter sido encerrado de forma caótica na Colômbia, em novembro de 2024

Roma

Suspensa em novembro em meio à falta de acordo sobre financiamento, a 16ª conferência das Nações Unidas para a Biodiversidade, a COP16, será retomada de 25 a 27 de fevereiro em Roma, na Itália.

As discussões sobre a distribuição de recursos serão, mais uma vez, o principal tema do encontro, que acontece em um contexto geopolítico ainda mais desafiador, com sucessivos reveses na agenda ambiental.

A COP16, realizada em Cali, na Colômbia, teve um desfecho caótico diante do desentendimento entre países ricos e nações em desenvolvimento acerca do mecanismo financeiro da convenção.

Sem consenso, os debates se arrastaram para além do prazo previsto para o fim do encontro. Após seguir pela madrugada, a sessão final acabou interrompida de manhã por falta de quórum pela presidente da con-

ferência, Susana Muhamad, ministra do Meio Ambiente da Colômbia.

A ministra do Meio Ambiente da Colômbia, Susana Muhamad (ao centro), na plenária de abertura da 16ª cúpula das Nações Unidas sobre biodiversidade (COP16), em Cali

"Muitos países em desenvolvimento participam com recursos ofertados pela convenção e já estavam com passagens marcadas. A alteração do horário desses bilhetes teria um custo muito alto. Então, acabou havendo um esvaziamento da plenária", detalha Michel Santos, gerente de Políticas Públicas do WWF-Brasil, que acompanha as negociações sobre biodiversidade e esteve em Cali para a conferência.

"Eram decisões importantes que estavam na mesa e, por uma falta de quórum, a COP16 foi encerrada abruptamente, sem ser concluída", relembrou.

Os 196 países signatários da Convenção sobre **Diversidade** Biológica (CBD) têm agora a missão de chegar a um acordo para mobilização de recursos para o período até 2030, garantindo o financiamento adequado das metas do Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal, aprovado na conferência anterior, em 2022.

O principal ponto de tensão é a proposta, feita pela presidência da COP16, para a criação de novo fundo de financiamento no âmbito da CBD. O atual modelo de mobilização de recursos é duramente criticado pelos países em desenvolvimento, que concentram a maior parte das grandes áreas de biodiversidade do mundo.

Continuação:
COP16 da biodiversidade retorna na próxima semana em meio a impasses sobre recursos

"Desde a origem da Convenção sobre **Diversidade** Biológica, há 33 anos, existe essa questão de que ela deveria ter um fundo específico para poder fazer frente às crises de perda de biodiversidade", disse Michel Santos.

O gerente de Políticas Públicas do WWF-Brasil lembra que, inicialmente, optou-se pela utilização de um mecanismo já existente - o Fundo Global para o Meio Ambiente, mais conhecido pela sigla em inglês GEF- para receber os recursos iniciais.

"Isso foi feito sob uma perspectiva de revisão, de que isso seria temporário. Passaram-se 33 anos e o temporário ficou permanente. Então, essa é uma questão que está pendente para essa COP16.2."

Enquanto nações em desenvolvimento defendem o novo mecanismo, o grupo dos países ricos, responsáveis por aportar os recursos, têm sido refratários à ideia, pedindo o reforço do sistema já existente.

"É preciso deixar de lado a obsessão pelos fundos", disse a ministra do clima francesa Agnès Pannier-Runacher, em reportagem da AFP. Ela defendeu o desenvolvimento de "créditos de biodiversidade" para mobilizar o financiamento privado.

O volume de dinheiro é outro ponto de tensão. O texto final acordado na COP15 previa que os países ricos deveriam contribuir com US\$ 25 bilhões (cerca de R\$ 143 bilhões) anuais até 2025, passando depois para US\$ 30 bilhões (aproximadamente R\$ 172 bilhões) até 2030.

Ambientalistas e governos, inclusive o do Brasil, afirmam que os repasses ainda estão muito aquém desse valor. O Fundo Global de Biodiversidade tem cerca de US\$ 407 milhões (R\$ 2,3 bilhões).

Além da questão financeira, o prolongamento da

COP16 tem ainda outros pontos na agenda, como a discussão e revisão do plano de monitoramento para as metas de biodiversidade e a aprovação do próprio orçamento para o funcionamento do secretariado da convenção.

Especialistas e diplomatas reconhecem, contudo, que o cenário para um acordo é complexo, com uma conjuntura internacional ainda mais desafiadora do que na primeira parte do encontro.

Um dos principais pontos de ruptura foi o retorno de Donald Trump à Casa Branca. O republicano vem implementando uma série de ações refratárias à agenda ambiental, com reflexos tanto no posicionamento de outros governos quanto no de empresas.

País anfitrião da cúpula e responsável por sua condução diplomática, a Colômbia também enfrenta desafios domésticos. Uma crise política já levou à demissão de vários ministros, incluindo a presidente da COP16, Susana Muhamad, que anunciou, há duas semanas, que entregaria o cargo no governo.

Um dos países com maior biodiversidade do mundo, a Colômbia teve alta no desmatamento em 2024. Dados anunciados nesta sexta (21) revelaram aumento de 35% em relação ao ano anterior. Em 2023, o país havia registrado o menor número de perda de cobertura florestal em 23 anos.

Apesar das perspectivas difíceis, Michel Santos afirma que a COP16 já conseguiu resultados importantes, como a criação de um programa de trabalho conjunto sobre biodiversidade e clima, e um outro para biodiversidade costeira, marinha e de ilhas.

Outro destaque é o chamado Fundo Cali, que tem como objetivo o compartilhamento dos benefícios das informações de sequência digital (DSI) sobre **recursos** genéticos.

Continuação:
COP16 da biodiversidade retorna na próxima semana em meio a impasses sobre recursos

Descrito como "inovador e revolucionário" no material de divulgação da convenção, o instrumento será apresentado com mais detalhes na terça (25). O instrumento incentiva que empresas de setores como farmacêutico e de cosméticos, contribuam com parte dos lucros para a conservação da biodiversidade.

Metas do Brasil

A menos de uma semana da retomada da COP16, o Brasil deu um passo para a consolidação de seu plano de proteção e recuperação da biodiversidade. O Diário Oficial de quarta-feira (20) trouxe a publicação de 23 metas para a proteção e regeneração da biodiversidade da Conabio (Comissão Nacional da Biodiversidade).

Elas integram a chamada a Estratégia e Plano de Ação Nacional para a Biodiversidade do Brasil. Também conhecido pela sigla Epanb, esse instrumento é um compromisso assumido pela comunidade internacional na COP15, em 2022, e representa a formalização das estratégias de cada nação para a preservação e regeneração de seus ecossistemas.

A Conabio, contudo, tem apenas caráter consultivo. Para que as medidas sejam devidamente integradas ao arcabouço legal brasileiro, ambientalistas recomendam a edição de um decreto presidencial.

Índice remissivo de assuntos

Patentes

3

Pirataria

6, 13

Direitos Autorais

8, 13

Software

8

Marco regulatório | INPI

10

Pirataria | Biopirataria

15